4

que foi devidamente assinado pela mesma em 26/06/2018, agindo assim com a boa fé.

d) Que devido às prorrogações de prazo concedido a CONSTRUTORA PAVICOL, essa municipalidade teve a obrigação de requer junto a FUNASA nova prorrogação do convênio firmado entre as partes.

Diante de todos os fatos e apresentado argumentos pela NOTIFICANTE **CONSTRUTORA PAVICOL** LTDA, municipalidade NÃO RECONHECE **QUALQUER INADIMPLEMENTO** CONTRATUAL POR PARTE DESSA MUNICIPALIDADE, haia vista, que a única que não vem cumprido os prazos contratuais de execução é vossa empresa **CONTRUTORA PAVICOL LTDA.**

NOTIFICO AINDA que a CONSTRUTORA PAVICOL LTDA deverá cumprir com as OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS NOS PRAZOS ESTABELECIDOS NO CONTRATO E SEUS ADITIVOS.

NOFITICO AINDA que a CONSTRUTORA PAVICOL LTDA deverá no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a apresentar toda as documentações requeridas em notificações anteriores que até a presente data não foram sanadas, principalmente em relação as ARTs e a apólice de seguro garantia dos aditivos contratuais celebrados entre as partes.

NOTIFICO AINDA QUE a mesma deverá apresentar toda a documentação estabelecida no Item 3.4.2 e 3.4.1.12 do contrato firmado entre as partes, no prazo de 72 (setenta e duas) horas do recebimento desta.

NOTIFICO AINDA QUE CASO NÃO APRESENTE TODA DOCUMENTAÇÃO REQUISITADA E DETERMINADA NO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES, a medição nº 17 apresentada em 05/09/2018 no valor de R\$ 753.139,95 (Setecentos e Cinqüenta e Três Mil, Cento e Cinqüenta e Três Mil, Cento e Cinco Centavos) ficará suspensa até a resolução de todas as pendências.

Cabe, por fim, enfatizar que, as patologias podem apontadas, comprometer os prazos de execução da obra previstas no físico/financeiro, cronograma e caso não haja o atendimento do contrato vossa empresa fica desde já NOTIFICADA que poderá essa municipalidade **DECLARAR** RESCINDIDO O CONTRATO em conformidade com o Item 12 do Contrato firmado entre as partes e poderá ainda aplicar as penalidades previstas na cláusula Décima Primeira do Contrato, tudo em conforme determina a Lei 8.666/93.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Alessandro Broedel Torezani Fernando Camiletti Prefeito Municipal

Secretário Municipal de Obras Protocolo 432628

RESUMO DO CONTRATO Nº. 142/2018 - PP 47/2018

Contratante: O MUNICÍPIO DE SOORETAMA-ES

Contratado: J. BASSANI FUNERÁRIA SOORETAMA ME **CNPJ:** 14.147.262/0001-98

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Urnas Funerárias e Acessórios, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania de Sooretama-ES. Licitação do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", regido pelas disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto nº 3.555/2.000 e suas alterações, Lei nº 8.666/93 (subsidiariamente).

Valor: R\$9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)

Período: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, com respectiva publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo

Recurso: 345

Protocolo 432593

RESUMO DO CONTRATO Nº. 143/2018 Concorrência Pública 02/2018

Contratante: O MUNICÍPIO DE SOORETAMA-ES

Contratado: BIO SANEAR

TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 02.833.748/0001-09

Objeto: a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Apoio Técnico necessários Operacional, Limpeza Urbana serviços de município de Sooretamano Licitação regida pelas disposições da Lei nº. 8.666/93 (subsidiariamente).

Valor: R\$ 4.133.706,48 (quatro milhões, cento e trinta e três mil, setecentos e seis reais e quarenta e oito centavos)

Período: 12 (doze) meses

Recurso: 524

Protocolo 432629

RESUMO DO CONTRATO Nº. 144/2018 Concorrência Pública 02/2018

Contratante: O MUNICÍPIO DE SOORETAMA-ES, através do Fundo Municipal de Saúde

Contratado: BIO SANEAR TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 02.833.748/0001-09

Objeto: a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Apoio Técnico

Operacional, necessários aos serviços de Limpeza Urbana no município de Sooretama-ES. Licitação regida pelas disposições da Lei nº. 8.666/93 (subsidiariamente).

Valor: R\$ 102.240,00 (cento e dois mil, duzentos e quarenta reais) Período: 12 (doze) meses

Recurso: 107

Protocolo 432631

Câmaras

Aracruz

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2018

A Câmara Municipal de Aracruz do Estado do Espírito Santo, através da Pregoeira Oficial, torna público que às 08h30min do dia 25/10/2018, na Câmara Municipal de Aracruz, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, Objeto: Contratação de serviço de locação de Sistema de Circuito Fechado (CFTV) digital compreendendo instalação, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, treinamento e fornecimento de mão de obra e de todo e qualquer material necessário para a instalação e funcionamento dos sistemas. inclusive infraestrutura de rede. a fim de atender à Câmara Municipal de Aracruz-ES, conforme especificações do Edital. O Edital poderá ser solicitado pelo e-mail pregao@cma.es.gov.br. Demais informações: tel: 27-3256-9463 e fax: 27 3256-9492.

Aracruz, 11 de Outubro de 2018.

Erica Matos Pajehú Loureiro Pregoeira Oficial da CMA

Protocolo 432673

Laranja da Terra

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO 3/18

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES.

CONTRATADA: Carlos Alberto Schraiber ME, CNPJ: 03.961.625/0001-08.

EQUILÍBRIO FINANCEIRO:Com base no parecer jurídico, em razão do aumento do preço da gasolina comum, provado através das notas fiscais, fica realinhado o valor do litro em 8,13%, estipulando-se o preço em R\$ 4,89 por litro de gasolina comum a partir de 15 de outubro de 2018.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 58 e 65 da Lei 8.666/93.

GILSON GOMES JUNIOR

Presidente da Câmara

Protocolo 432707

Sooretama

TERMO ADITIVO AO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2016

Processo nº 907/2018

A Câmara Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, torna público o 2º Termo Aditivo ao contrato do Pregão Presencial nº 02/2016.

Obieto: Contratação de empresa especializada para locação de software para Gestão Pública e licença de uso, abrangendo Implantação, Conversão Dados, treinamento de pessoal, suporte e manutenção desses softwares que garantam as subsequentes alterações legais, corretivas e evolutivas nos sistemas a serem contratados para atender a CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA, sendo os sequintes softwares de gestão publica: Contabilidade; Recursos Humanos: Almoxarifado; Patrimônio: Protocolo; Controle interno da transparência Portal constante no anexo I - Planilha de Especificações do Edital.

Contratada: E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA

Valor global: R\$ 59.052,00 (cinquenta e nove mil e cinquenta e dois reais)

Prazo de prorrogação: 12 meses.

Sooretama, 11 de outubro de 2018.

Lindomar Rigato

Presidente

Câmara Municipal de Sooretama

Protocolo 432822

Entidades Federais

Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRÁS -

COMUNICADO

Petróleo Brasileiro S.A **PETROBRAS** representada pela Unidade de Operações de Exploração e Produção da Bahia UO-BA, torna público está requerendo ao Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos IEMA através do processo nº 83604537, Licença Prévia e Licença de Instalação para o Campo de Produção locações Fazenda Alegre, FAL-LOC-P100, FAL-LOC-P101. FAL-LOC-P102, FAL-LOC-P103, FAL-LOC-P105, FAL-LOC-P104, FAL-LOC-P106, FAL-LOC-P107, FAL-LOC-P108, FAL-LOC-P109, FAL-LOC-P110, FAL-LOC-P111, FAL-LOC-P112, FAL-LOC-P113, FAL-LOC-P114, FAL-LOC-P115, FAL-LOC-P116, FAL-LOC-P117, FAL-LOC-P118, FAL-LOC-P119, FAL-LOC-P120, FAL-LOC-P121, FAL-LOC-P122, FAL-LOC-P123, FAL-LOC-P125, FAL-LOC-P124, FAL-LOC-P126. FAL-LOC-P127, FAL-LOC-P129, FAL-LOC-P128, FAL-LOC-P130, FAL-LOC-P131, FAL-LOC-P132, FAL-LOC-P133, FAL-LOC-P134, FAL-LOC-I100,